



SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DE CUSTAS JUDICIAIS

1 – DADOS DO CONTRIBUINTE (pessoa física ou jurídica que recolheu os emolumentos judiciais)

NOME	CPF/CNPJ
E-MAIL	TELEFONE

Obs.: Preenchimento obrigatório. Neste item devem constar os dados da parte em nome da qual se efetuou o recolhimento.

2 – DADOS DO SOLICITANTE OU REPRESENTANTE (para pedidos formulados em nome de terceiros)

NOME	CPF/CNPJ
E-MAIL	TELEFONE

OAB (quando o solicitante ou representante for o advogado da parte)

3 – DADOS DO PROCESSO

TRIBUNAL/SEÇÃO JUDICIÁRIA	NÚMERO DO PROCESSO
AUTOR	
RÉU	

4 – VALORES PARA RESTITUIÇÃO

CUSTAS	TOTAL
R\$	
DATA DE PAGAMENTO	R\$

5 – DADOS BANCÁRIOS (identificação da conta para depósito dos valores a serem restituídos)

BANCO	NÚMERO DO BANCO	AGÊNCIA (informar o dígito verificador)	CONTA (informar o dígito verificador)
-------	-----------------	---	---------------------------------------

6 – CPF/CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA INFORMADA

CPF/CNPJ

7 – DESCRIÇÃO DO PEDIDO (escolher uma das hipóteses)

- 7.1 () pagamento indevido em razão de não ajuizamento da ação ou não interposição do recurso;
7.2 () pagamento indevido decorrente de erro na emissão da guia;
7.3 () pagamento em duplicidade ou a maior;
7.4 () concessão de gratuidade de justiça;
7.5 () determinação judicial ou administrativa;
7.6 () outros casos: _____

8 – RAZÃO/OBSERVAÇÃO

--

9 – AUTENTICAÇÃO

Assinatura	Local e data
------------	--------------

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES DE CUSTAS JUDICIAIS

OBSERVAÇÃO

Deverão ser juntados ao formulário de restituição, a fim de comprovar as hipóteses de devolução dos valores recolhidos, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identificação do solicitante (RG, CNH ou Carteira da OAB);
- b) procuração com poderes específicos (caso o pedido seja formulado em nome de representante legal constituído);
- c) cópia de todas as Guias de Recolhimento da União (GRUs) e seus respectivos comprovantes de pagamento;
- d) nos casos de gratuidade de justiça, a decisão judicial que concedeu o benefício;
- e) Certidão de Direito Creditório emitida pela coordenadoria processante no Tribunal ou pela secretaria de vara na seção judiciária onde tramita o processo, atestando o valor das custas judiciais a restituir, a validade da procuração para dar e receber quitação e o motivo da restituição, conforme modelo constante do Anexo III da Portaria de custas, disponível no portal na internet do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e de sua seccional.

Endereço para protocolo deste requerimento:

- Secretaria de Administração do Tribunal, quando tiver recolhido na unidade gestora (UG) do Tribunal;
- Secretaria Administrativa da Seção Judiciária responsável pela unidade gestora (UG) arrecadadora.